



**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**  
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84  
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

---

**ANEXO V - COMUNICADO RAZÕES FINAIS**

Processo PED nº \_\_\_\_\_

Nome civil PF ou Razão Social PJ: \_\_\_\_\_

Nº REGISTRO: \_\_\_\_\_

**Assunto:** RAZÕES FINAIS

Prezado(a)

Encerrada a fase de instauração do inquérito administrativo em tramitação no processo supra referido, fica Vossa Senhoria, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento deste, apresentar RAZÕES FINAIS.

Informamos que, se necessário, o processo estará disponível na sede do Conselho Regional de Museologia para consulta.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

[Cidade], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Assinatura e carimbo: COORDENADOR CEP COREM X<sup>a</sup> R**